



Governo do Município de Damianópolis Goiás



Decreto n. 437/2017, de 10 de Novembro de 2017.

Dispõe sobre o Feriado Municipal nos dias 13/11/2017 e 14/11/2017 face às comemorações de aniversário de emancipação político administrativa do município.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 66º, item V da Lei Orgânica do município, ainda a Lei Estadual n. 2.123 que trata da emancipação política administrativa do município.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o dia 13/11/2017 e feriado municipal o dia 14/11/2017 a todos os órgãos e repartições públicas no âmbito municipal, estadual e federal sediadas no município. Face às comemorações de aniversário de emancipação político administrativa do município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Damianópolis,
Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de Novembro de 2017.

GILMAR JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.740.505/0001-55